

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I - INTRODUÇÃO

- 1.1. Área Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher
- 1.2. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21.
- 1.3. Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma aquisição/serviço que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Termo de Referência e o Edital de Licitação.
- 1.4. Justifica-se a realização do ETP sob a forma simplificada em virtude de expressa previsão legal constante do §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, em razão de baixa complexidade do objeto e, ainda, em virtude de ser demanda que não contempla soluções diversas da solução escolhida.
- 1.5. Este Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a aquisição de materiais para cursos básicos de manicure, pedicure e cabeleireiro.

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. A presente contratação tem por finalidade a aquisição de kits individuais destinados aos participantes dos cursos básicos de manicure, pedicure e cabeleireiro para a INOVATEC-ESCOLA DE TECNOLOGIAS E EMPREENDEDORISMO JOVEM ofertados no âmbito das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher. A disponibilização de kits individuais é indispensável para o adequado desenvolvimento das atividades, assegurando igualdade de acesso aos instrumentos necessários para a execução das práticas propostas, bem como possibilitando a continuidade do exercício das atividades após a conclusão dos cursos.
- 2.3. Por fim, o planejamento adequado desta contratação também tem como objetivo evitar contratações fracionadas, promover a padronização dos serviços/fornecimento e assegurar o cumprimento dos princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/21.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Especialização da Empresa:

A empresa deve comprovar experiência no serviço/fornecimento, devendo atender às especificações estabelecidas.

3.2. Conformidade com Especificações:

A contratada deve cumprir os requisitos técnicos indicados para a prestação dos serviços/fornecimento.

3.3. Prazos de Entrega/Prestação dos Serviços:

A empresa deverá cumprir os prazos definidos pela Secretaria e que estarão descritos no Termo de Referência, garantindo agilidade na execução dos serviços/fornecimento.



Silvânia

GOVERNO DO MUNICÍPIO

3.4. Certificações:

A empresa precisa apresentar as certificações de regularidade fiscal e trabalhista exigidas, assegurando conformidade legal e técnica.

3.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços/fornecimento.

3.6. A contratada deverá prestar o serviço/fornecimento, não podendo transferir a responsabilidade do objeto para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

3.7. A empresa terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas que anteceder a data de entrega/serviço para informar à contratante os motivos que impedem de realizar o fornecimento/serviço, devendo para tanto apresentar as devidas justificativas com comprovações.

3.8. As demais exigências estarão previstas no Termo de Referência.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

4.1. Como solução mais adequada às necessidades da Secretaria, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos do Município e as opções de mercado, optou-se pela contratação de empresa para prestar serviços/fornecimento através da realização de Dispensa de Licitação.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Segue abaixo a estimativa das quantidades de bem/serviços que deverão ser entregues/prestados:

Item	Descrição / especificação	Unid. De medida	Quant.
1.	Algodão hidrófilo - Caixa de 25g	CAIXA	15
2.	Algodão hidrófilo - Pacote com 1kg	UNIDADE	15
3.	Alicate para corte de unhas, confeccionado em aço inoxidável, com lâminas afiadas, resistente à oxidação e apropriado para uso profissional	UNIDADE	15
4.	Base fortalecedora para unhas, indicada para proteção, fortalecimento e preparação da unha - Frasco de vidro de aproximadamente 8ml	UNIDADE	15
5.	Capa profissional para corte de cabelo, confeccionada em material impermeável ou resistente à água, com fechamento ajustável	UNIDADE	15
6.	Capotes descartáveis confeccionado em TNT, manga longa, cor branca - Pacote com 20 unidades	PACOTE	02
7.	Condicionador profissional para uso em salão, indicado para hidratação e desembaraço capilar - Galão de 5L	GALÃO	04



Silvânia

GOVERNO DO MUNICÍPIO

8.	Cortador de unhas fabricado em aço inoxidável, com mecanismo de corte preciso, indicado para unhas das mãos e pés	UNIDADE	15
9.	Creme amolecedor de cutículas - Frasco de aproximadamente 300ml	UNIDADE	15
10.	Creme hidratante específico para pés - Frasco de aproximadamente 500g	UNIDADE	15
11.	Escova de cabelo profissional com diâmetro aproximado de 30mm, corpo resistente ao calor, cabo ergonômico antiderrapante e cerdas médias indicadas para modelagem e finalização de cabelos curtos ou médios	UNIDADE	15
12.	Escova de cabelo profissional com diâmetro aproximado de 64mm, corpo resistente ao calor, cabo ergonômico antiderrapante e cerdas grandes indicadas para modelagem, escovação e finalização de cabelos longos ou volumosos	UNIDADE	15
13.	Escovinha confeccionada em material plástico resistente, com alça, indicada para higienização e limpeza de unhas, tamanho aproximado de 7cm	UNIDADE	15
14.	Esmalte para unhas, cor branco cintilante - Frasco de vidro de aproximadamente 8ml	UNIDADE	15
15.	Esmalte para unhas, textura cremosa, cor nude - Frasco de vidro de aproximadamente 8ml	UNIDADE	15
16.	Esmalte para unhas, textura cremosa, cor vermelha - Frasco de vidro de aproximadamente 8ml	UNIDADE	15
17.	Espátula dupla confeccionada em aço inoxidável, com extremidades apropriadas para empurrar e remover cutículas	UNIDADE	15
18.	Filme plástico transparente, aproximadamente 20cm - Rolo de 100m	UNIDADE	10
19.	Frasco borrifador em plástico resistente, capacidade aproximada de 280ml, com válvula spray manual	UNIDADE	15
20.	Grampos metálicos para cabelo, tamanho nº 5 - Caixa contendo 100 unidades	CAIXA	05
21.	Lâminas descartáveis compatíveis com navalha profissional (de aproximadamente 14cm) - Caixa com 5 unidades	CAIXA	30
22.	Ligas elásticas de silicone para cabelo - Pacote com 100 unidades	PACOTE	10



Silvânia

GOVERNO DO MUNICÍPIO

23.	Lixa pedicure em madeira, aproximadamente 20x5cm	UNIDADE	20
24.	Lixas de unha aproximadamente 17cm - Pacote com 100 unidades	PACOTE	02
25.	Luva descartável em nitrila, sem talco, cor preta, tamanho G - Caixa com 100 unidades	PACOTE	10
26.	Luva descartável em nitrila, sem talco, cor preta, tamanho M - Caixa com 100 unidades	PACOTE	10
27.	Navalha para corte e acabamento capilar, confeccionada em aço inoxidável, aproximadamente 14cm	UNIDADE	15
28.	Palito de madeira tipo laranjeira, indicado para manicure - Pacote com 100 unidades	UNIDADE	10
29.	Palito para cutícula confeccionado em aço inoxidável, resistente a apropriado para procedimentos de manicure e pedicure	UNIDADE	15
30.	Pente profissional em material resistente, com cabo anatômico e dentes finos para cortes e finalizações	UNIDADE	15
31.	Pinça metálica resistente, ponta fina, indicada para design e remoção de pelos de sobrancelha	UNIDADE	15
32.	Pinça metálica resistente, ponta reta, indicada para design e remoção de pelos de sobrancelha	UNIDADE	15
33.	Produto capilar desfrisante termoativo, indicado para aplicação antes da escovação, com função de proteção térmica e alinhamento dos fios - Frasco de 250ml	UNIDADE	15
34.	Removedor de esmalte à base de acetona - Frasco de 1L	UNIDADE	10
35.	Removedor de esmalte à base de acetona - Frasco de aproximadamente 50ml	UNIDADE	15
36.	Reparador de pontas capilar, indicado para brilho, proteção dos fios e redução de frizz - Em óleo ou creme - Frasco de 200ml	UNIDADE	15
37.	Saco PP transparente tamanho 30x20 - Pacote com 100 unidades	PACOTE	01
38.	Shampoo profissional para uso em salão, indicado para higienização capilar, compatível com todos os tipos de cabelo - Galão de 5L	GALÃO	02
39.	Toalha de rosto em algodão, cor branca, medindo aproximadamente 70x45cm, com boa absorção e acabamento reforçado	UNIDADE	15



Silvânia

GOVERNO DO MUNICÍPIO

40.	Touca descartável confeccionada em material não tecido (TNT) - Pacote com 100 unidades	PACOTE	10
-----	--	--------	----

REGIME DE EXECUÇÃO: A entrega/prestação de serviço deverá ser realizada de forma única, até 05 dias após a emissão da Ordem de Compra

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO

6.1. Os itens/serviços a serem adquiridos/contratados enquadram-se na classificação de bens/serviços comuns, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/21, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Para este tipo de aquisição/serviço existe um grande número de fornecedores/prestadores disponíveis no mercado.

6.2. A pesquisa de preços deverá ser realizada de acordo com o art. 23 da Lei nº 14.133/21, mediante a utilização dos parâmetros preconizados nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, ficando a cargo do departamento de compras.

6.3. O fiscal deverá manter rigoroso sistema a fim de verificar constantemente os preços registrados em relação aos preços mercadológicos.

VII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

7.1. Não existem contratações correlatas ou interdependentes identificadas que influenciem diretamente o objeto deste estudo.

VIII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. Conclui-se que a contratação é viável, considerando as necessidades da Secretaria solicitante, sendo que durante a instrução processual serão verificados/validados os valores e a legalidade.

Silvânia, 10 de fevereiro de 2026.


MARIA VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher

Maria Valéria da Silva Araújo
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social, Habitação e Apoio à Mulher
Decreto: 004/2025